



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2019  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019**

**1º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E NSPORT ACADEMIA E EVENTOS  
ESPORTIVOS LTDA-ME.**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro **NSPORT ACADEMIA E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA-ME.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 03.985.092/0001-02, estabelecida a Rua Afonso Grosskopf, nº 135, Bairro Colonial em São Bento do Sul/SC, CEP 89.288-200, fone: (47) 3633-5619, por intermédio de seu representante legal, Sra. Solange Aparecida Lopes Cespedes Vieira portadora do RG nº 14.452.432-6/SP e inscrita no CPF sob nº 062.620.148-96, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 091/2018 nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* Fica acrescida as aulas abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE ACRESCIDA	VALOR MENSAL
01	01	Contratação de 01 (uma) professora para ministrar aulas de natação para bebês, infantil e adulta	02 HORAS SEMANAIS	R\$ 286,78
	03	Contratação de 01 (uma) professora para ministrar aulas de hidroginástica	02 HORAS SEMANAIS	R\$ 321,84
	05	Contratação de 01 (uma) professora para ministrar aulas de musculação	07 HORAS SEMANAIS	R\$ 888,79
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.497,41</b>

*Cláusula Segunda:* Em razão do acréscimo o valor mensal passa a ser de R\$ 14.769,07 (Quatorze mil, setecentos e sessenta e nove mil reais e sete centavos).

*Cláusula Terceira:* Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 20 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO OSMAR MENDES**

Município de Piên  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**NSPORT ACADEMIA E EVENTOS**

**ESPORTIVOS LTDA-ME**

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: JACQUELINE NIEZER

Assinatura: \_\_\_\_\_